

Poder Legislativo

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: n.º 2025.10000.10718.0.000019

Interessados: Câmara Municipal de Manaus/ AMAZONAS ENERGIA S.A.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 74, Inciso I, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo n.º 2025.10000.10718.0.000019;

CONSIDERANDO a necessidade de se contratar empresa Prestadora de Serviços para fornecimento de energia elétrica à Câmara Municipal de Manaus, durante o exercício de 2025;

CONSIDERANDO que a empresa AMAZONAS ENERGIA S.A. é a única empresa a prestar o serviço específico, ficando caracterizada a caracterizada inviabilidade de competição;

RESOLVE:

I – TORNAR INEXIGÍVEL a licitação, para contratação da empresa AMAZONAS ENERGIA S.A., para cobrir despesas de consumo de água nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Manaus, no valor de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais), para o exercício de 2025.

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 06 de fevereiro de 2025.

ELANE DE SOUZA ALVES

Diretora Geral

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, de acordo com as disposições citadas.

Manaus, 06 de fevereiro de 2025.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 06/02/2025 14:39:56

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 9B089C2300167B68 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025-CMM

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço conservação e limpeza, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, executados de forma contínua, em 9.352,90 m² nas áreas internas, 4.654,91 m² nas áreas externas, 3.730,83 m² nas áreas externas e 1.166,68 m² nas esquadrias, visando atender as necessidades do prédio sede e anexo da Câmara Municipal de Manaus, conforme condições, descrições e especificações técnicas contidas neste Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021. Processo Administrativo n.º 2025.10000.10718.0.000051.

PRAZO: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a partir de 21/01/2025.

VALOR: O valor global é R\$ 1.541.102,54 (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil, cento e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 1. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01101 – CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS. 2. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.0122.2181 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO FUNCIONAL DA CMM. 3. NATUREZA DA DESPESA: 33903978 – LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E DEDETIZAÇÃO EM GERAL. 4. FONTE DE RECURSOS: 01500 – RECURSOS NÃO VINCULADO DE IMPOSTO, tendo sido emitida a **Nota de Empenho n.º 2025NE00074, no valor de R\$ 299.658,82 (duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos).**

SIGNATÁRIOS: DAVID VALENTE REIS, pela CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS e SAMARA BERNARDO DA SILVA, pela empresa LS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 21 de janeiro de 2025.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 06/02/2025 13:38:08

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 9C6A385500167B29 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025-CMM

OBJETO: Contratação emergencial de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de copeiragem (somente mão de obra), jardinagem (material + equipamentos + mão de obra), serviços de ajudante (somente mão de obra) e serviços de garçom (somente mão de obra), executados de forma contínua, visando atender as necessidades da demanda deste prédio da Câmara Municipal de Manaus – CMM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021. Processo Administrativo n.º 2025.10000.10718.0.000177.

PRAZO: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a partir de 24/01/2025.

VALOR: O valor global é R\$ R\$ 928.874,28 (Novecentos e vinte e oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 1. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01101 – CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS. 2. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.0122.2181 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO FUNCIONAL DA CMM.3. NATUREZA DA DESPESA: 33903701 - APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL.4. FONTE DE RECURSOS: 01500 – RECURSOS NÃO VINCULADO DE IMPOSTO, tendo sido emitida a **Nota de Empenho n.º 2025NE00125, no valor de R\$ 172.873,82 (cento e setenta e dois mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos).**

SIGNATÁRIOS: DAVID VALENTE REIS, pela CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS e SAMARA BERNARDO DA SILVA, pela empresa LS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 24 de janeiro de 2025.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 06/02/2025 13:38:08

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 4275200A00167B1B . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PAZ no TRÂNSITO
10 Dicas que contribuem para Paz no Trânsito

Brasaveículos

Farol aceso, mesmo durante o dia.

Lembre-se, você não está em uma corrida!

Hoje não é seu dia? Repense se precisa mesmo dirigir!

Pedestres tem sempre preferência.

Choveu? Triplique a atenção!

Acomode-se corretamente ao dirigir.

Saia do Whatsapp e dirija!

Mantenha suas manutenções em dia!

SAIBA COMO SE PREVENIR DA INFLUENZA A (H1N1)

A **Influenza A (H1N1)** é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas. Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.

Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.

Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.

Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.

Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.

Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.

ATENÇÃO

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde